



## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00196.001221/2023-50

### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2025, CELEBRADO ENTRE O CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM E A SULEIMAN INTERHOUSE LTDA.

O **CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN**, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob o nº 47.217.146/0001-57, com sede na EQS 208/209, Bloco A, Lote 01, Asa Sul, na cidade de Brasília/DF, neste ato representado por seu Presidente, **Dr. MANOEL CARLOS NERI DA SILVA** e por seu 1º Tesoureiro, **Dr. JAMES FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve apostilar a Ata de Registro de Preços nº 5/2025 (SEI nº 0559210), oriunda do Pregão Eletrônico nº 90.021/2024 (SEI nº 0465191), com fundamento no art. 136 da Lei nº 14.133/2021, conforme os termos a seguir:

CONSIDERANDO a demanda formalizada pelo Departamento Administrativo, por meio do Memorando nº 156/2025 - COFEN/GABIN/DADM (SEI nº 0919406);

CONSIDERANDO a anuência do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe – Coren/SE, manifestada por meio do Ofício (SEI nº 0966499);

CONSIDERANDO a concordância do fornecedor registrado (SEI nº 0961489), bem como a autorização do órgão gerenciador, formalizada por meio do Despacho COFEN/PRES/GABIN (SEI nº 0967174);

Resolve-se proceder à devida apostila na referida Ata de Registro de Preços, nos termos legais e administrativos aplicáveis.

#### 1. DO OBJETO

1.1. O presente apostilamento tem por objeto o remanejamento de quantitativos de itens registrados entre órgãos participantes da Ata de Registro de Preços, sem alteração do valor global registrado, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Item da ARP		Quantidade Anterior		Transferido	Quantidade Atual	
Item	Descrição	Órgão cedente COREN SE	Órgão receptor COFEN		Órgão cedente COREN SE	Órgão receptor COFEN
74	PERSIANA DOUBLE VISION TRANSLÚCIDO PRETO	30	10	20	10	30

#### 2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. O remanejamento se justifica pela necessidade de adequação da distribuição dos itens às demandas atuais dos órgãos participantes da Ata, sem impacto nas condições originalmente pactuadas com o fornecedor, tampouco no valor total registrado.

### 3. DO FORNECEDOR

3.1. O fornecedor registrado, SULEIMAN INTERHOUSE LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 71.074.512/0002-21, foi cientificado e anuiu ao remanejamento ora formalizado, permanecendo válidas todas as condições originalmente contratadas.

### 4. DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo de Apostilamento entra em vigor na data de sua assinatura.

### 5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições constantes na Ata de Registro de Preços nº 5/2025, no que não contrariem o disposto neste Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes do Órgão Gerenciador.

#### MANOEL CARLOS NERI DA SILVA

Representante Legal do Órgão Gerenciador

#### JAMES FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS

Representante Legal do Órgão Gerenciador

#### Dra. TYCIANNA GOES DA SILVA MONTE ALEGRE

Procuradora-Geral do Órgão Gerenciador



Documento assinado eletronicamente por **TYCIANNA GOES DA SILVA MONTE ALEGRE - Matr. 582, Procurador(a) Geral**, em 06/08/2025, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAMES FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS - Coren-SP 83.543-ENF, Primeiro-Tesoureiro**, em 08/08/2025, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL CARLOS NERI DA SILVA - Coren-RO 63.592-ENF-IR, Presidente do Cofen**, em 11/08/2025, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0969441** e o código CRC **4FFEEA2B**.

EQS 208/209, Bloco A, Lote 01 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF

CEP 70254-400 Telefone:

- [www.cofen.gov.br](http://www.cofen.gov.br)

